FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 02/09/2022

*PROCESSO № SEI-080007/002816/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE 110/2022, para aquisição de insumos com comodato, em favor da empresa: PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA. (05.050.260/0001-95), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 5.682.837,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais). Autorização da homologação (doc. SEI 38929662).
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O de

09.09.2022.

ld: 2422931

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 943 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDORES PARA GERÊNCIA DO PROGRAMA QUE MEN-

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº SEI-030029/001576/2020 e a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, que instituí a Política Nacional de Alfabetização, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações voltadas à promoção da alfabetização baseada em evidências científicas, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização no território nacional e de combater o analfabetismo absoluto e o analfabetismo funcional, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação pão comal modalidades da educação básica e da educação não formal
- a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o Pro-grama Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.

- Art. 1º Designar, em substituição, os servidores abaixo relacionados para gerência e acompanhamento das ações do Programa Tempo de Aprender e ação agregada vinculada ao Programa Dinheiro Direto na
- I Coordenadora Local: Lana Márcia Pimentel Cunha, ID. Funcional $\rm n^{o}$ 3388126-0, em substituição a Rita de Cássia Manhães da Silva, ID. Funcional $\rm n^{o}$ 3932414-1, Portaria SEEDUC/SUGEN $\rm n^{o}$ 905 de 20 de agosto de 2021; e
- II Vice Coordenadora Local: Silvania Rodrigues Maciel, ID. Funcional nº 3696281-3, em substituição a Fabíola Goes Palhares, ID. Funcional nº 3883835-4, designado pela Portaria SEEDUC/SUGEN nº 905 de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, aquelas contidas na Portaria SEEDUC/SUGEN nº 905 de 20 de agosto de 2021.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2022

ANA VALERIA DA SILVA DANTAS Subsecretária de Gestão de Ensino

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 25.08.2022

APOSENTA MAURA CRISTINA BATISTA, matrícula 868.226-2, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional nº 19872569/1, nos termos do Art. 5º, caput e § 6º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030022/002711/2022.

DE 06.09.2022

APOSENTA ADRELINA CONCEIÇÃO MARINS DA SILVA, matrícula 157.473-0, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7, ID. Funcional 40665631/1, nos termos do artigo 4° , caput e § 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, referência 7 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.097,88 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.258,73. Processo n° SEI-030043/003154/2022.

APOSENTA ESTHER MAGALHÃES DE REZENDE LEMOS, matrícula 270.204-1, Datilógrafo I, ID. Funcional nº 33515344/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Datilógrafo, nível I (Lei nº 9436/22 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 1.113,67, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 668,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº no valor de R\$ 0.01. Processo nº 030039/000613/2021.

APOSENTA JOSE CALIXTO DE OLIVEIRA. matrícula 282.074-4. Professor Docente I, D, ref. 9, ID. Funcional nº 40002748/2, nos termos do art. 3º caput e §§ 4º e 6º. Inciso I. alínea "b" da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.628,29. Processo nº SEI-030033/000405/2021.

APOSENTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 805.764-8, Professor Docente II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 36867357/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei 1608/1990), no valor de R\$ 1,447,36. Processo nº SEI-030037/003082/2021.

APOSENTA SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO. matrícula 292.286-2, Professor Docente II, nível D, referência 9, ID. Funcional 34656758/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II. nível D. referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.447,36. Processo n° SEI-030041/003835/2021.

APOSENTA CLAUDIA MARIA LISBOA QUADROS DE SOUSA, matrícula 929.755-7, Professor Docente I, nível D, referência 6, ID. Funcional 42776511/1, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "b", do artigo 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030042/000830/2022.

APOSENTA LUCIMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 235.426-4, Professor Assistente De Administração Educacional II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 39222268/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Ass. Adm. Educ. II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.578,94. Processo nº SEI-030032/001893/2022.

APOSENTA CLAUDIA ELLEN MENDES, matrícula 5.021.502-9, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36988553/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 5.874,07 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.937,04. Processo nº SEI-030038/002741/2022.

APOSENTA SILVANA VOLINO DE SOUZA, matrícula 251.799-3, Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9, ID. Funcional 37641042/1, nos termos do artigo 6°, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 2.631,57 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.578,94. Processo n° SEI-030041/002961/2022.

APOSENTA MARIA CRISTINA DE PAULA, matrícula 5.008.422-7, Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 35145447/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030041/003169/2022.

APOSENTA MARA LUCIA CUNHA PINTO, matrícula 274.411-8, Merendeira, nível I, ID. Funcional 37220675/1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9436/21 e Decreto 47.933/22), no valor de R\$ 884,06, 60% de triênio (Lei nº 1508/90), no valor de R\$ 530,44 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01. Processo n° SEI-030040/002139/2022.

APOSENTA MARCIA ANDREA DE MIRANDA CEYLÃO DE CARVA-LHO, matrícula 840.432-9, Professor Docente I, C, ref. 7, ID. Funcional nº 33220050/1, nos termos do art. 4º caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C ref. 7 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.360,12 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 944,05. Processo nº SEI-030031/001629/2022

APOSENTA SIMONE BAPTISTA OLIVEIRA CAMACHO, matrícula 5.011.405-7, Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 36143251/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 40 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 4.699,25 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.349,63. Processo n° SEI-030042/002476/2022.

APOSENTA WALTER ANGELO FERNANDES ALO, matrícula 808.144-0, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 40387062/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52, 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.628,29 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo n° SEI-030035/005765/2022.

APOSENTA MARCIO FAE, matrícula 191.594-1, Inspetor de Alunos I, ID. Funcional n° 37978446/1, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 1.402,88, 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 841,73 e Direito Pessoal (Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01. Processo nº SEI-030036/005620/2022.

APOSENTA JOCEMAR RODRIGUES DE MORAES, matrícula 293.274-7, Professor Docente II, D, ref. 9, ID. Funcional nº 32787634/1, nos termos do art. 4º caput e $\S\S$ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 c/c Decreto nº 47933/2022), no valor de R\$ 2.631,57 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.447,36. Processo nº SEI-030032/002846/2022.

APOSENTA MARCOS AURELIO BASSOLLI ALVES, matrícula 279.830-4, Professor Docente I, nível C, referência 8, ID. Funcional 36033340/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, referência 8 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.643,32 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.585,99. Processo nº SEI-030038/003970/2022.

APOSENTA ADRIANA AFFONSO FIGUEIREDO, matrícula 914.820-6, Professor Docente I, nível C, referência 6, ID. Funcional 42002435/1, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o § 5º, do mesmo artigo, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030043/003119/2022.

APOSENTA ELIANE APARECIDA MENEGUITI SILVEIRA, matrícula 5.003.768-8, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID. Funcional nº 35191538/1, nos termos do art. 4° caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/21 e Decreto 47.933/22), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-030043/003120/2022.

APOSENTA CLAUDIO DUTRA GONÇALVES, matrícula 240.094-3, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 32970331/1, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52, 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.776,31 e Adicional de Qualificação Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030038/004180/2022.

APOSENTA SIMONE ALVES CARVALHO, matrícula 891.246-1, Professor Docente I, D, ref. 7, ID. Funcional nº 41788990/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com vadidade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, ref. 7 (Lei nº 9.761/2022), no valor de R\$ 2.360,12, 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.180,06 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 293,44. Processo nº SEI-030041/003768/2022.

APOSENTA HELOISA HELENA QUEIROZ ROCHA PACHECO DA APOSENIA HELDISA HELENA QUEIROZ ROCHA FACHECO DA SILVA, matrícula 292.669-9, Professor Docente II, C, ref. 8, ID. Funcional nº 37798243/1, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível C, ref. 8 (Lei nº 9436/2021 - Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 2.349,62 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 1.292,29. Processo nº SEI-030041/003769/2022.

APOSENTA, com eficácia a contar de 05/08/2022, ILZA DA SILVA BORGES, matrícula 5.002.594-9, Merendeira I, ID. Funcional nº 38349256/1, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 884,06 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 442,03. Processo nº SEI-030034/003924/2022.

APOSENTA ALINA SOARES PASSOS DE MENDONÇA, matrícula 804.950-4, Professor Docente II, nível A, referência 6, ID. Funcional 38491281/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível A, referência 6 (Lei nº 9.436/21 e Decreto nº 47.933/22), no valor de R\$ 1.872,68 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.029,97. Processo n° SEI-030043/003165/2022 030043/003165/2022.

APOSENTA NILCEIA RITA KOPKE RIBEIRO, matrícula 5.024.544-8, Professor Docente II 40h, D, ref. 9, ID. Funcional nº 36661988/1, nos termos do art. 4° caput e §§ 1º e 2º, Inciso I da Emenda Constitucional 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9 (Lei nº 9436/2021 c/c Decreto nº 47.933/2022), no valor de R\$ 5.263,14 e 50% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.631,57. Processo nº SEI-E-03/10/33/33/2019 03/013/1337/2019.

APOSENTA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ANUDA, matrícula 242.178-2, Professor Docente I, nível D, referência 9, ID. Funcional 5453712/1, nos termos do artigo 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 9 (Lei nº 9761/2022), no valor de R\$ 2.960,52 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.776,31. Processo n° SEI-030030/003664/2021.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13.07.2022 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 11.07.2022

MAURICIO GOMES MONTEIRO

Onde se lê: ...Art. 5° e § 4° da Emenda Constitucional nº 90/2021. Leia-se: ...Art. 5°, § 3° combinado com o § 6° da Emenda Constitucional nº 90/2021...

ld: 2422996

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 06.09.2022

INSTAURA sindicância para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/011135/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, contados da data da publicação, a servidora GIZELY XAVIER DÁ SILVA, Professora Docente I, matrícula nº 3060853-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC).

ld: 2422889

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 08.09.2022

ATO DE 12/11/2020, D.O. DE 16/11/2020 - FICA RETIFICADA para art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 a fundamentação no ato aposentadoria do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, Encarregado I, ID Funcional nº 33752869/1, matrícula nº 5.007.421-0 Processo nº SEI-030032/000936/2020.

ld: 2422749

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

ATO DO CORREGEDOR DE 09.09.2022

art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Reart. 25, 1V do Decreto Estadual nº 46.873/2019 Crc art. 3°, 1V da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/006603/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5° da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) APLICA a decisão de suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, o servidor: ID 35462973, CPF nº 071.xxx.xxx-59, na forma do art. 59 e 60 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2422800

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 08.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-12/650016/2007 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ANDRE TENREIRO JESUS DA SILVA, Identidade Funcional 19815328/2, matrícula 859.383-2, Professor I do DE-GASE, relativos ao período base de 25/06/2015 a 19/07/2020.

PROCESSO Nº SEL-F-06/14216/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a MARIO CESAR M. ESTEVES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional 19871341/01, matricula 0817427-8, Médico do DEGASE, relativos ao período base de 17/11/2015 a 16/11/2020.

PROCESSO Nº SELE-03/202896/2001 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a ALBA VALERIA FERREIRA SILVA, Identidade Funcional 36458325/1, matrícula 0806158-2, Professor Docente II da SEEDUC, relativos ao período base de 24/02/2016 a 25/03/2021.

PROCESSO Nº SEI-030022/013043/2022 - CONCEDO 03 (três) meses de licença especial a RICARDO LEITE DE CASTRO, Identidade Funcional 50372165/1, matrícula 3076.009-4, Agente Administrativo do DEGASE, relativos ao período base de 26/03/2015 a 25/03/2020.